



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 057/2022

"DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a celebração e formalização de termo de Colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação a luz do art. 35. -hit da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria**, referente **Processo 3216/2021, Termo de Colaboração 06/2022** – Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança (CASA) para execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: **Milliane Souza e Silva** (matrícula nº 308851); **Fernanda Oliveira Lima** (matrícula nº 304442) e **Ivete Silva Pinto de Oliveira** (matrícula nº 304321);

Art.2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação previstas no Capítulo V do Decreto Municipal nº 115/2021, bem como:

- I – Monitoramento das parcerias com propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores;
- II – Produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- III – Homologação de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, e em conjunto com o Conselho Gestor, quando for o caso.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 09/02/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete